



# Prefeitura Municipal de Capanema

## OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 02/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7° da Lei Municipal n° 1145/2007, regulamentada pelo Decreto n° 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4° desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração  
Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração  
Atividade: 04.122.04022-023 - Atividades da Secretaria de Administração  
Conta/Elemento: 0310-3390.30.96 - Materiais de consumo/Recursos Livres  
Valor: 1.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

Capanema-Pr, 04 de março de 2013

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

  
Cleomar Walter  
Coordenador do Controle Interno  
Decreto N° 4089/2007

CPF: 723.808.90 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

**CAPANEMA - PR**



Altair Kunrath  
CPF: 632.262.009/68

Responsável pelo adiantamento  
Aux. Administrativo

310  
30.96.00  
2383-3  
1392  
1397  
1638